



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 428 DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão férias à servidor efetivo e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

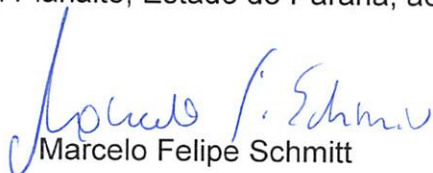
Art. 1º. CONCEDER 05 dias de férias regulamentares ao servidor DELMAR PEREIRA portador do CPF nº 006.886.369-18, matrícula nº 7701, ocupante do cargo Motorista, lotado na Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 02/01/2026 a 01/01/2027.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 13/07/2026 a 17/07/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho de 2026.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos